

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DO INSTITUTO SICOOB PR

Este programa possui três áreas de abrangência, que são: **Cultural, Social e Ambiental**. As áreas são os setores nos quais o Instituto Sicoob PR irá desenvolver suas ações. Essas três frentes irão se dividir e subdividir em: **Etapas, Fase/Execução, Projetos, Possibilidade de Ações e Metas**.

- a) **Etapas:** segmento que se inclui dentro da área proposta.
- b) **Fase/Execução:** período em que serão desenvolvidas e controladas as ações.
- c) **Projetos:** atividades escolhidas e organizadas, com o objetivo desenvolver a etapa relacionada.
- d) **Possibilidade de Ações:** opções de ações possíveis para cada projeto.
- e) **Metas:** quantidade de eventos e pessoas atendidas para que a cooperativa garanta a pontuação válida a cada ação. As metas estão relacionadas à quantidade de colaboradores que cada Cooperativa possui a fim de assegurar condições equivalentes a cooperativas de diferentes portes.

A Comprovação: As comprovações das ações serão feitas no site do Instituto Sicoob PR pelo representante nomeado por cada cooperativa para representá-la, desde que o mesmo atenda as necessidades cadastrais (diretor ou conselheiro da cooperativa deverá enviar e-mail ao Instituto Sicoob PR com nome completo e e-mail de contato do colaborador indicado e seu suplente). Cada cooperativa possuirá um login e uma senha para que possa cadastrar suas respectivas ações.

Para realizar a comprovação, será necessário o preenchimento do formulário no site.

Obs.: Não será considerada comprovação de prova o envio dos formulários e fotos no e-mail do Instituto Sicoob PR.

São itens de preenchimento obrigatório no site: etapa, projeto, ação, data da ação, meio de execução, local realizado, cidade, público favorecido, total de pessoas favorecidas, pontuação, relato e foto.

- a) **Etapa:** escolher a opção disponível para o mês proposto.
- b) **Projeto:** escolher o projeto disponível para a etapa selecionada.
- c) **Ação:** nomear a ação realizada.
- d) **Data da ação:** o dia em que aconteceu (se a ação for realizada em mais de um dia, as datas devem ser especificadas no relato).
- e) **Meio de execução:** que tipo de ação foi realizada (ex: palestra, concurso, exposição, doação, entre outros).
- f) **Local realizado:** local específico onde aconteceu a ação.
- g) **Cidade:** cidade onde se realizou a ação.
- h) **Público favorecido:** opção mais adequada que contemple o público alvo da ação. Pode ser: geral, crianças, mulheres, gestantes, idosos, entre outros.
- i) **Total de pessoas favorecidas:** número de pessoas diretamente atendidas na ação.

- j) **Pontuação:** a cooperativa poderá sugerir ao instituto a pontuação que entende cabível a ação, obviamente considerando a tabela Programa de Ações do Instituto Sicoob PR 2012 entregue na reunião de seu lançamento, em 19 de Abril de 2012.
- k) **Relato:** Texto explicativo que indique como foi planejada e realizada a ação em questão, procurando ressaltar aspectos favoráveis e repercussão na comunidade. Se for o caso, também, pode haver sugestões para que a ação tenha ainda melhor desempenho quando realizada novamente.
- l) **Foto:** fotografia tirada no momento de realização da atividade que possa com maior propriedade ilustrar a amplitude do projeto, bem como o envolvimento de membros voluntários e atendidos.

O representante só conseguirá salvar a ação no site do Instituto se o mesmo preencher todos os campos a cima citados.

Os meses para a comprovação das ações já estão alinhados de acordo com a proposta de execução. Após o termino do mês dado como limite para comprovação, o representante não conseguirá salvar os dados no site.

A pontuação postada pela cooperativa, bem como a avaliação da consonância da ação com os objetivos propostos pelo programa, estará sujeita a avaliação de todos os representantes do Instituto devidamente cadastrados no período. Assim que uma ação for cadastrada, automaticamente, todos os coordenadores receberão um e-mail para que saibam que informações foram postadas. Até uma semana após a postagem, o instituto estará recebendo todo comentário que representantes entenderem cabível através do e-mail instituto@institutosicoobpr.org.br. Encerrado tal prazo, o instituto opinará em e-mail coletivo aos representantes e a validação e pontuação final será informada. O status em aberto no site será convertido para fechado com o encerramento do período possível para realização de ações da mesma etapa.

O sistema permite alterações, que ficarão registradas conforme *login*, mas solicitamos encarecidamente que os representantes não modifiquem nenhum dado depois do prazo citado acima, ao menos que solicitado formalmente pelo Instituto.

Regulamentos específicos:

- 1) Cooperjovem: parceria que envolve a cooperativa, o Sescop escolas públicas e/ou privadas. A cooperativa terá que realizar parceria com a secretaria de educação, mostrando os resultados proporcionados pela inclusão da matéria Cooperativismo na grade curricular fundamental. O projeto piloto da parceria ocorreu em Toledo e teremos a conselheira desta cooperativa, Sra Solange Pinzon de Carvalho Martins, a disposição para acompanhar e orientar as cooperativas engajadas neste projeto.
- 2) Concurso cultural educação cooperativista: parceria entre Instituto, cooperativa e escolas públicas e/ou privadas visando à realização de concurso cultural com o tema cooperativismo (Anexo II).
- 3) Concurso cultural cidadania fiscal: parceria com instituição de ensino para realização de concurso cultural com o tema cidadania fiscal (conforme critérios estabelecidos pela própria cooperativa).
- 4) Concurso cultural consumo consciente externo: parceria com instituição de ensino para realização de concurso cultural com o tema consumo consciente (conforme critérios estabelecidos pela própria cooperativa).
- 5) Biblioteca digital comunitária: parceria com entidade que disponibilize espaço para instalação de equipamentos que permitam acesso a internet e cursos na área

gratuitamente, sendo que o local esteja aberto para a comunidade pelo menos 10 horas semanais (Anexo IV).

- 6) Local de inclusão digital: parceria com entidade que disponibilize espaço para instalação de equipamentos que permitam o acesso a internet e cursos na área gratuitamente, sendo o público atendido no programa o mesmo que frequenta a entidade (público restrito).
- 7) Observatório Social: parceria com Observatório Social Nacional para implantação e manutenção de Observatórios Sociais locais (Anexo IV).

ANEXOS:

ANEXO I

PROGRAMA DE AÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS

E CULTRAIS DO INSTITUTO SICOOP PR

AREAS	ETAPAS	FASE / EXECUÇÃO	PROJETOS	POSSIBILIDADE DE AÇÕES	META
CULTURAL (40 pontos)	EDUCAÇÃO	MAIO Á SETEMBRO	EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA	-Cooperjovem (8 pontos) -Concurso Cultural (7 pontos) - Palestras com distribuição de cartilha do SESCOOP (3 pontos)	PARA PALESTRAS: - 0 a 50 colaboradores – 1 evento - 51 a 100 colaboradores – 2 eventos - mais de 100 colaboradores - 3 eventos
		MAIO A NOVEMBRO	INCLUSÃO DIGITAL	-Biblioteca Digital Comunitária (8 pontos) : abertura, manutenção ou parceria. -Local de inclusão digital (5 pontos) : criação, manutenção ou parceria -Trabalho voluntário para manutenção de computadores ou capacitação em parceria com alguma entidade (2 pontos)	Trabalho voluntário: -0 a 50 colaboradores – 1 ação -51 a 100 colaboradores – 2 ações -mais de 100 colaboradores – 3 ações
			CIDADANIA FISCAL	-OS: contribuir com abertura e manutenção (5 pontos) -educação e cidadania. Ex: feirão do imposto (3 pontos), concurso cultural (7 pontos), palestras (2 pontos)	Educação e cidadania: ->0 a 50 colaboradores – 1 evento -> 51 a 100 colaboradores – 2 eventos -> mais de 100 colaboradores - 3 eventos
			EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	- Aprender a empreender (Telessalas) - (7 pontos) -palestras e encontros de fomento ao empreendedorismo (2 pontos)	Palestras e encontros: - 0 a 50 colaboradores – 1 evento - 51 a 100 colaboradores – 2 eventos - mais de 100 colaboradores - 3 eventos
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	- Palestras com distribuição das cartilhas de educação financeira e/ou planilha de orçamento familiar (3 pontos)	Palestras: - 0 a 50 colaboradores – 1 evento - 51 a 100 colaboradores – 2 eventos - mais de 100 colaboradores - 3 eventos

SOCIAL (30 pontos)	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	MAIO Á OUTUBRO	PREVENÇÃO E SAÚDE	- Ações que sejam propulsoras dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: n°4 – Reduzir a mortalidade na infância; n°5 – Melhorar a saúde materna; n°6 – Combater o HIV/AIDS, a malária entre outras doenças. (7 pontos) - Palestras (2 pontos) , programas (5 pontos) e parcerias (2 pontos) que trabalhem ações de saúde e qualidade de vida	- 0 a 50 colaboradores – 1 ação - 51 a 100 colaboradores – 2 ações - mais de 100 colaboradores – 3 ações
			ACESSIBILIDADE	Palestras (2 pontos) , parcerias (4 pontos) e programas (5 pontos) que favoreçam entidades que tenham como público alvo pessoas com deficiência, disseminação dos princípios de acessibilidade e inclusão social	
	AÇÃO FILANTROPICA	MAIO Á NOVEMBRO	CAMPANHAS PARA DOAÇÕES	- Doação de brinquedos, alimentos, leite humano, produtos de higiene, limpeza, entre outros (2 pontos) -Doação de Sangue e Medula óssea. (2 pontos)	- 0 a 50 colaboradores – 100 itens - 51 a 100 colaboradores – 300 itens - mais de 100 colaboradores – 500 itens
AMBIENTAL (30 pontos)	CONSUMO CONSCIENTE	MAIO Á SETEMBRO	Consumo consciente EXTERNO	- Instalação de lixeiras para seletividade de lixo em locais públicos e entidades (5 pontos) - Apoio a organizações de catadores de recicláveis (4 pontos) - palestras de educação ambiental (2 pontos) - mobilização para minimizar o impacto ambiental (recuperação de nascentes, plantio de arvores...) (7 pontos) -implementação de programas de consumo consciente (sacolas retornáveis, reutilização de banner, papaihas...) (5 pontos) -concurso cultural (7 pontos)	- 0 a 50 colaboradores – 1 ação - 51 a 100 colaboradores – 2 ações - mais de 100 colaboradores – 3 ações
			Consumo Consciente INTERNO	- Uso de canecas, reutilização de papel, seletividade do lixo, campanha de economia de energia, campanha de uso racional de água, campanha carona amiga (otimização da utilização de veículos) (3 pontos)	- 0 a 50 colaboradores – 2 ações - 51 a 100 colaboradores – 3 ações - Mais de 100 colaboradores – 4 ações

Organização	Planejamento	CONSTANTE	_____	Entrega de planejamento/cronograma de ações e implementação de ações do programa	- _____
--------------------	--------------	-----------	-------	--	---------

ANEXO II

CONCURSO CULTURAL EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA

REGULAMENTO GERAL

DO CONCURSO
O Instituto Sicoob PR realiza um Concurso Cultural que visa promover o conceito de Cooperativismo em crianças do ensino fundamental de escolas Públicas e Privadas, motivando-as para tornarem-se futuras cooperadas.
DA FINALIDADE
O Concurso Cultural tem por finalidade abordar o tema Cooperativismo em crianças do 3º e 5º ano do Ensino Fundamental, através da produção de Desenhos e Redações, respectivamente.
DO OBJETIVO
Fortalecer a cultura da cooperação, incentivando os alunos a refletirem, debaterem e produzirem desenhos e textos relacionados ao Cooperativismo.
DOS PARTICIPANTES
Poderão participar do concurso todos os estudantes do 3º (terceiro) e 5º (quinto) anos do ensino fundamental regular e matriculados em escolas Públicas ou Privadas dos Municípios abrangidos pelas Cooperativas do Sicoob PR.
DAS CATEGORIAS
<ul style="list-style-type: none">▶ <u>Os alunos do 3º ano do ensino fundamental:</u> produção de desenhos.▶ <u>Os alunos do 5º ano do ensino fundamental:</u> produção de redações.
DO PROCEDIMENTO DA EQUIPE

Seguir as orientações feitas pela equipe do Instituto Sicoob PR, sendo:

1. As cooperativas devem realizar com antecedência uma visita na escola, para colher informações sobre o atendimento da mesma e fazer a inscrição da Escola no Concurso Cultural.
2. As cooperativas devem realizar, em parceria com os professores da escola, o trabalho de apresentação do Tema “Cooperativismo” aos alunos do 3º e 5º ano.
3. Para a realização dos Desenhos e Redações, as cooperativas devem utilizar as **Fichas de Inscrição do Aluno** obedecendo às categorias do Concurso.
4. As cooperativas devem determinar um prazo para que a escola entregue as pré-seleções dos 5 melhores desenhos e 5 melhores redações.
5. Todos os demais desenhos e redações produzidas pelos alunos da escola devem ser entregues às cooperativas, que, deverão fazer cópia dos mesmos, contabilizá-los e utilizá-los como comprovantes da quantidade de alunos participantes no Concurso Cultural.
6. Cabe as cooperativas determinar os 5 melhores desenhos e 5 melhores redações da cidade ou região de abrangência da Cooperativa, fazendo uso de formulário específico disponibilizado pelo Instituto; fará as devidas premiações locais dentro do prazo determinado.
7. As cooperativas devem enviar ao Instituto Sicoob PR, dentro do prazo determinado, os 5 desenhos e 5 redações vencedoras da etapa local.
8. O Instituto Sicoob PR vai avaliar todos os materiais recebidos e definir os 5 melhores desenhos e 5 melhores redações do Estado, cabendo a esta entidade premiá-los.

DA VISITA DE ADESÃO DA ESCOLA

1. No momento da visita na escola as cooperativas devem apresentar ao Diretor(a) Pedagógico(a), o **Regulamento Concurso Cultural para as Escolas**, e utilizando o **Formulário de Visita na Escola**, coletar informações sobre o atendimento da escola.
2. Para a participação da Escola no Concurso, deve ser preenchida a **Ficha de Inscrição da Escola**, a ser utilizada pelas cooperativas no momento da visita na escola. Nesta ficha é importante que sejam preenchidos todos os campos solicitados

DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- ▶ Cada escola deve fazer uma pré-seleção dos 5 melhores trabalhos de cada categoria e enviar a Cooperativa Local.
- ▶ Cada cooperativa deverá selecionar e premiar os 5 desenhos e 05 redações premiados na cidade ou região de abrangência.
- ▶ Posterior à premiação local, a cooperativa deve encaminhar ao Instituto Sicoob PR, os trabalhos vencedores.

Observação: sugerimos que se houver mais de uma escola participante, cada escola faça a sua seleção, obedecendo ao critério dos 5 melhores de cada categoria.

DA PREMIAÇÃO

- ▶ Cada Cooperativa deve premiar os 5 desenhos e 5 redações da cidade ou região de abrangência, mais adequados a ideia de Cooperativismo, seguindo os critérios:

Para a redação:

- ▶ Sequência Lógica (começo, meio e fim);
- ▶ Sem erros gramaticais;
- ▶ Originalidade e criatividade;
- ▶ Título;
- ▶ Atingiu o tema abordado;
- ▶ Capricho.

Para o desenho:

- ▶ Originalidade e criatividade;
 - ▶ Título;
 - ▶ Atingiu o tema abordado;
 - ▶ Capricho.
-
- ▶ As equipes devem se organizar e decidir com antecedência qual será o prêmio a ser oferecido aos ganhadores do Concurso Cultural.
 - ▶ É de livre escolha para as cooperativas decidirem se vão premiar somente os alunos, ou incluir a escola e os professores envolvidos.
 - ▶ As despesas e investimentos referentes aos prêmios locais serão de responsabilidade de cada Cooperativa.
 - ▶ Os 5 melhores desenhos e 5 melhores redações do Estado serão premiados pelo Instituto Sicoob PR.

DOS PRAZOS

O Concurso Cultural poderá ser realizado nos meses de maio á outubro, porém a premiação pelo Instituto Sicoob PR será realizada no mês de novembro, conforme data a ser agendada e informada com antecedência aos representantes das cooperativas por e-mail.

Maringá, 19 de abril de 2012.

ANEXO III

Regulamento Específico

BIBLIOTECA DIGITAL COMUNITÁRIA

Apresentação:

A Biblioteca Digital Comunitária é um projeto desenvolvido pelo Instituto Sicoob PR que visa oportunizar as comunidades locais o acesso a Internet e às suas vantagens e a cursos profissionalizantes de qualidade, com recursos significativos para a construção do conhecimento na área de informática. Nesse espaço são oferecidas capacitações intelectuais e profissionais, capacitando os membros da comunidade na elaboração de seu projeto de vida e inserção no mercado de trabalho. Após a viabilização do projeto, o Instituto Sicoob PR contribui com R\$ 800,00 mensais para ajudar na manutenção.

Etapas para a realização desse projeto:

1. Solicitar ao Instituto Sicoob PR o projeto básico da BDC;
2. Definição de parceria local com uma entidade social idônea, que tenha um local apropriado e ou que atenda o público alvo do projeto;
3. Definição de outras parcerias com empresas locais para apoio e ou patrocínio de móveis, ar condicionado e iluminação, bem como nas questões de segurança patrimonial e telefonia/acesso a Internet;
4. Montagem da sala com equipamentos de informática em mesas individuais e instalação dos programas básicos e do software de biblioteca digital e de acesso a Internet;
5. Contratação de profissional especializado, instrutores para cursos e estagiários;
6. Avaliação do modelo de regulamento e do sistema de atendimento e cadastro de usuários;
7. Criação de folder informativo;
8. Realização de evento de inauguração da Biblioteca Digital;
9. Elaboração de calendário de cursos.

Publico Alvo:	Comunidades de baixa renda das cidades onde existam Pac's do Sicoob.
Formas de Comprovações:	<p><u>Para manter uma BDC já Instalada:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Envio dos recibos da contribuição mensal do Instituto Sicoob PR. <p><u>Para a instalação de uma nova BDC:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Solicitar para o Instituto Sicoob PR o projeto básico da BDC;• Adaptar o projeto para a realidade local;• Formalizar parceria com o Termo de Cooperação, solicitando-o ao Instituto Sicoob PR;• Solicitar ao Instituto Sicoob PR, todos os modelos e documentos básicos para a operacionalização das ações;• Após o inicio das atividades, haverá uma contribuição mensal do Instituto Sicoob PR de R\$ 800,00 caso seja necessário o apoio do Instituto.

ANEXO IV

Regulamento Específico

OBSERVATÓRIOS SOCIAIS	
Apresentação:	<p>O Observatório Social é fruto do Movimento pela Cidadania Fiscal, criado em Maringá (PR) pela iniciativa de representantes da sociedade civil organizada que resolveu tomar atitudes para estimular a cidadania e a ética, monitorando a qualidade da aplicação dos recursos públicos, por meio do acompanhamento de licitações e de ações de educação fiscal. O Programa de Ações 2012 estimula a criação de novos Observatórios Sociais em cidades que ainda não possui.</p>
Etapas para a realização:	<p><u>Para a cidade que não possui um O.S.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As cooperativas devem convidar pelo menos 5 representantes da sociedade civil que se propõe em compor o Observatório Social na Cidade. 2. Para a criação de um novo Observatório Social a cooperativa deve seguir as orientações do Observatório Social do Brasil, localizado em Maringá. Para tanto, a equipe deve entrar em contato com o Instituto Sicoob PR. <p><u>Para a cidade já possui um O.S.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As cooperativas devem financiar materiais de apoio aos Observatórios Sociais existentes. 2. Promover o feirão do imposto em parceria com empresas cooperadas e o O.S. local.
Publico Alvo:	Adultos, empresários, empresas cooperadas e colaboradores do Sicoob.
Formas de Comprovações:	<p><u>Para a cidade já possui um O.S.</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Envio dos recibos da contribuição mensal do Instituto Sicoob PR. • Envio do relatório quadrimestral de atividades